



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/ 2024 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/ 2024 - FMS

1. OBJETO:

1.1 Revisão programada (manutenção da garantia) do veículo Cronos - placa RLP9D64.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 O serviço é essencial para conservação do bem, além de ser indispensável para manutenção da garantia.

2.2 Na região, o fornecedor autorizado pela fabricante/ montadora é a empresa GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ n. 79.294.419/0001-53.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Gambatto Veículos São Miguel Ltda, inscrita no CNPJ n. 79.294.419/0001-53, com sede na Rua Waldemar Rangrab, n. 1254, bairro Jardim Peperi, São Miguel do Oeste/ SC, CEP 89900-000.

4.2 VALOR

O valor orçado para realização do serviço foi de R\$ 1.229,17 (mil e duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da realização do serviço.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O valor é tabelado/ fixado pela montadora.

Barra Bonita/ SC, 30 de janeiro de 2024.

Cristiane Alves De Oliveira
Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135